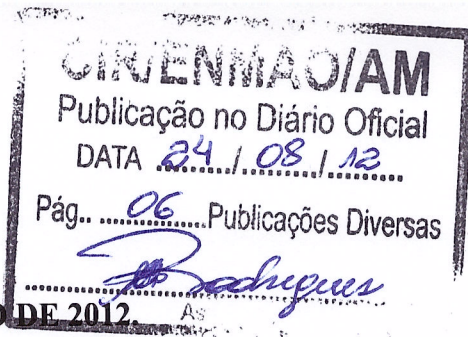




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 017/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre o Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha para o Município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 2ª Reunião (2ª Ordinária), realizada no dia 06.08.2012 e;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 1459/2011/MS/GM, de 24.06.11, que a Rede Cegonha, instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde, consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e ao desenvolvimento saudáveis, denominada Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o Processo nº 15782/2012, trata do encaminhamento do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano de Ação Municipal da Rede Cegonha do Município de São Gabriel da Cachoeira;

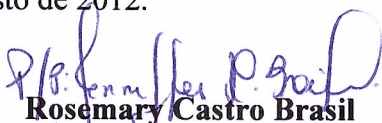
CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 113/2012 AD REFERENDUM de 20 de Maio de 2012 que dispõe sobre o Termo de Compromisso de Adesão Municipal à Rede Cegonha para o Município de São Gabriel da Cachoeira/AM;

CONSIDERANDO que o Município de São Gabriel da Cachoeira atende aos critérios estabelecidos na referida Portaria.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Compromisso do Componente Pré-natal e Plano Municipal da Rede Cegonha do Município de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 06 de Agosto de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 017/2012 datada de 06 de Agosto de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde